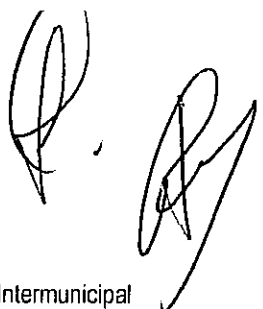

Eusébio Leite

CONCURSO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO
DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS

Relatório Preliminar



1. DO CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas 16:00 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto nos artigos 69.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado por CCP, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros, e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros

1.2 Referência do Concurso Público: AQ_05/2015

1.3 Anúncios publicados: Nº 5553/2015 do Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2015 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2015/S 180-326509 de 17 de setembro de 2015

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, em reunião ordinária de 16 de julho de 2015.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Efetivos:

Presidente: Eng.º André Dinis Mota da Costa

1.º Vogal efetivo: Dr. José Carlos Oliveira Almeida

2.º Vogal efetivo: Dra. Elisabete Rodrigues da Costa Leitão

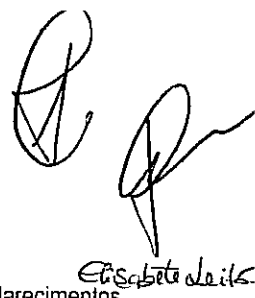
Suplentes:

1.º Vogal suplente: Dra. Ângela Maria Rodrigues de Matos

2.º Vogal suplente: Dra. Maria Jorge Mendes Pereira

1.6 Critérios de Seleção:

- (a) Serão adjudicadas, por lote, as 5 (cinco) propostas, com a melhor classificação, que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos;
- (b) Para efeitos do disposto no número anterior, as propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente;
- (c) Para efeitos do disposto nos números anteriores, a pontuação das propostas será calculada através da fórmula expressa no anexo V ao programa de concurso;
- (d) No caso de se verificarem empates na ordenação das propostas, o critério de desempate será o da proposta com o preço máximo por quilómetro de transporte mais baixo, do lote 1 ao lote 15;
- (e) No caso de continuarem empates na ordenação das propostas, o critério de desempate será o do preço mais baixo para o primeiro artigo em cada lote.



2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, não foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais.

3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada Lista de erros e omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 31 de outubro de 2015, às 23h59 horas. Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º, do CCP, o Júri do procedimento reuniu no dia 02 de novembro de 2015 e procedeu à descryption das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de duas propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrente	Ordem	Data e Hora
Correcta Construções, Lda.	1	28/10/2015 14:04
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	29/10/2015 19:36
Construções Pragosa, S.A.	3	30/10/2015 14:47
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	4	30/10/2015 19:06
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	30/10/2015 19:42

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Júri do procedimento constituído pelos membros que seguidamente se enunciam, procedeu à análise dos atributos das propostas, nos termos dos artigos 70.º e 146.º do CCP, averiguando em relação aos concorrentes os aspetos constantes nos artigos 12.º e 14.º do Programa de Concurso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os dois concorrentes.

O Júri procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada lote na qual se reproduzem as avaliações das respetivas propostas para os lotes a que concorrem obtidos de acordo com as fórmulas que constam no Anexo V do Programa de Concurso.

TABELA

	Correcta	Submerci	Pragosa	Tecnovia	Embeiral
Lote 1		487.9		355.22	648.34
Lote 2		87.15			64.80
Lote 3		32.64			
Lote 4		36.38		17.52	33.60
Lote 5		86.64		24.20	
Lote 6		45.60			
Lote 7		52.80			
Lote 8		41.99			38.00
Lote 9		52.61			42.40



Lote 10		23.97			30.00
Lote 11		673.51		392.90	616.00
Lote 12		167.68	224.30	132.36	112.20
Lote 13		977.20			837.60
Lote 14		5019.18			
Lote 15	20,45	42.54			
Lote 16		11.75		9.0	10.00
Lote 17		130.98			148.00

6.ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 21.º do Programa de Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação, por lote, das 5 melhores propostas de preço e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos tendo sido considerado, com a devida ponderação, o preço unitário do artigo ou serviço e o preço por quilómetro a aplicar pelo concorrente desde o local de extração/armazenagem até ao local solicitado pela entidade aderente.

Após a análise e avaliação das propostas, o Júri do procedimento considerou que todas as propostas dos concorrentes se encontravam em condições de serem ordenadas, tendo-se obtido a seguinte ordenação, por lote:

Lote 1:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	4	355,22	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	487,9	2.º
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	648,34	3.º

Lote 2:

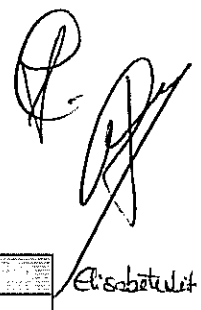
Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	64,80	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	87,15	2.º

Lote 3:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	32,64	1.º

Lote 4:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	4	17,52	1.º
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.		33,60	2.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	36,38	3.º



Lote 5:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	4	24,20	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	86,64	2.º

Lote 6:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	45,60	1.º

Lote 7:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	52,80	2.º

Lote 8:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	38,00	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	41,99	2.º

Lote 9:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	42,40	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	52,61	2.º

Lote 10:

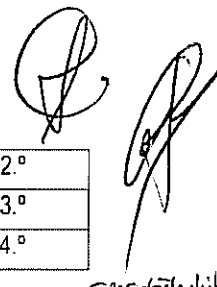
Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	23,97	1.º
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	30,00	2.º

Lote 11:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	4	392,90	1.º
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	616,00	2.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	673,51	3.º

Lote 12:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	112,20	1.º



TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	3	132,36	2.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	4	167,68	3.º
Construções Pragosa, S.A.	3	224,30	4.º

Lote 13:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	837,60	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	977,20	2.º

Lote 14:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	5019,18	1.º

Lote 15:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Correcta Construções, Lda.	1	20,45	1.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	42,54	2.º

Lote 16:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.	3	9,00	1.º
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	10,00	2.º
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	11,75	3.º

Lote 17:

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Submerci – Construções e Urbanizações, Lda.	2	130,98	1.º
Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.	5	148,00	2.º

7. SELEÇÃO DE CONCORRENTES

Tendo em conta que só serão selecionados para cada um dos lotes os concorrentes ordenados nos cinco primeiros lugares, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Programa do Concurso, propõe-se que seja selecionados os concorrentes referidos no ponto anterior.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

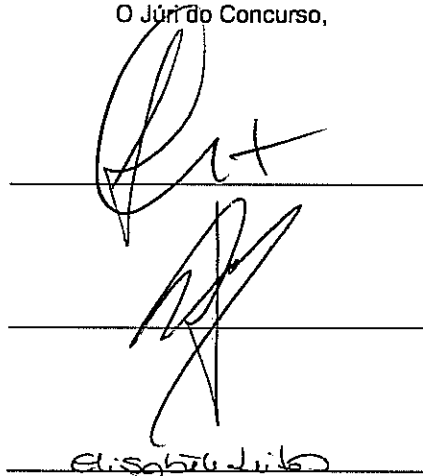
Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes, querendo, se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada o presente Relatório que vai ser assinado por todos os membros do Júri presentes.

Tondela, 24 de novembro de 2015

O Júri do Concurso,



The image shows three handwritten signatures, each on a horizontal line. The first signature is a stylized 'P' with a crossbar. The second signature is a stylized 'R' with a crossbar. The third signature is a stylized 'A' with a crossbar. The signatures are written in black ink.